



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 107/2026

Senhor Presidente,

Considerando a essencialidade da alimentação hospitalar adequada como parte integrante do tratamento e recuperação dos pacientes internados;

Considerando a responsabilidade do Poder Público em garantir condições dignas também aos acompanhantes;

Considerando denúncias recebidas acerca da possível inadequação na qualidade das refeições fornecidas no Hospital Municipal;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como a Secretaria Municipal de Saúde e o setor de Nutrição responsável pelo Hospital Municipal, para que prestem os seguintes esclarecimentos:

1. As refeições (almoço e jantar) fornecidas aos pacientes internados e seus acompanhantes estão em conformidade com as normas nutricionais e sanitárias vigentes?
2. Existe acompanhamento regular por nutricionista responsável técnico na elaboração dos cardápios? Informar nome, registro profissional e carga horária.
3. Procedem as denúncias de fornecimento de sopas com baixa densidade nutricional, consideradas “ralas” e sem a devida inclusão de legumes e outros componentes essenciais? (anexo foto recebida de pacientes)
4. Qual é o cardápio padrão atualmente praticado no Hospital Municipal? Encaminhar cópia semanal ou mensal.
5. O hospital mantém estoque regular e suficiente de alimentos para garantir a qualidade e continuidade das refeições?
6. Há registro recente de aquisição de gêneros alimentícios, especialmente legumes, verduras e proteínas (carne bovina, frango, entre outros)? Encaminhar cópias das últimas notas fiscais ou relatórios de compra.
7. Como está atualmente o controle de estoque de alimentos do hospital? Informar quantitativos, periodicidade de reposição e responsável pelo controle.
8. Existe fiscalização interna ou externa quanto à qualidade, quantidade e valor nutricional das refeições fornecidas?
9. Já foram registradas reclamações formais por parte de pacientes ou acompanhantes acerca da alimentação? Em caso positivo, quais providências foram adotadas?
10. Quais medidas serão adotadas pela Administração para garantir a melhoria da qualidade alimentar ofertada no Hospital Municipal, caso constatadas irregularidades?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55006/2026 - 24/04/2026 10:16 - PROCESSO 913/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55006/2026 - 24/04/2026 - 10:16 - RK4F-C134-MRGH-R6PR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade apurar a qualidade da alimentação fornecida no Hospital Municipal de Bebedouro, elemento fundamental no processo de recuperação dos pacientes e no bem-estar dos acompanhantes.

Relatos recebidos apontam possível inadequação nas refeições ofertadas, especialmente quanto à consistência e valor nutricional de sopas servidas, descritas como insuficientes em legumes e nutrientes essenciais. Tal situação, se confirmada, pode comprometer diretamente a saúde dos pacientes, além de afrontar princípios básicos de dignidade e qualidade no serviço público de saúde.

A adequada gestão de estoques, a correta aquisição de alimentos e o acompanhamento técnico por profissionais de nutrição são requisitos indispensáveis para assegurar uma alimentação balanceada, segura e compatível com as necessidades clínicas dos internados.

Dessa forma, cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, buscando transparência, responsabilidade administrativa e a garantia de um atendimento digno à população.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas.



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55006/2026 - 24/04/2026 10:16 - PROCESSO 913/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RK4FC134MRGHR6PR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RK4F-C134-MRGH-R6PR

